

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 639/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 348/2024**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1240/2024	29/04/2024 16:07:44	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 348/2024**, autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do MEMO SMISP nº 848/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 19 de abril de 2024.

MEMO SMISP Nº 848/2024

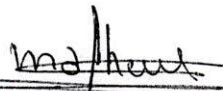
À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: memorando Nº 1166/2024– DTL/SMG
Assunto: Indicação 348/2024
Vereador: Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos providenciar o levantamento de dados para inclusão na programação de serviços para execução, mediante disponibilidade orçamentária.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
22 ABR 2024
Recebido Por Ribeiro 16:50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 348 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, um estudo sobre a viabilidade de implementação de serviços para a melhoria das calçadas de passeio, no trecho da Av. Tenentes Marques que dão acesso ao campo de Futebol Antonio Fachina no Polvilho, tanto a que precede a descida anterior ao campo, quanto à que dá acesso à av das Amoreiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, sobretudo, oferecer um caminho seguro para os pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16 h 05

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO 916/2024 DATA / HORA 04/04/2024 17:12:07 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 04 / 04 / 2024
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente